Considerando a publicação da Portaria nº 029/UFSJ/PROEN, de 20 de abril de 2023, referente a exoneração do docente Renato Vinícius Oliveira Castro do Colegiado do Curso de Engenharia de Florestal, e a necessidade de recompor o Núcleo Docente Estruturante de forma breve, o Coordenador do Curso, no uso de suas atribuições conforme artigo 48, inciso VI do Regimento Geral da UFSJ, avaliou e deliberou **AD REFERENDUM: Aprovar o edital nº 03 de 02 de maio de 2023 para o preenchimento de 01 (uma) vaga de membro docente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Florestal, conforme cronograma abaixo:**

Publicação do Edital: 02/05/2023

Inscrições: 05/05/2023 a 08/05/2023
Horário das inscrições: Até às 16h do dia 08/05/2023

Votação: 15/05/2023
Horário da votação: de 8h às 17h

Emitido em 27/04/2023

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 258/2023 - CEFLO (12.54)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 16:44)
JOAO CARLOS COSTA GUIMARAES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CEFLO (12.54)
Matrícula: 1048532

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **258**, ano: **2023**, tipo: **DECISÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **27/04/2023** e o código de verificação: **b32b8536dd**